



AUTO DE MULTA

Nº 192 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RAI MUNDO GONCALVES VIANA
Endereço: RUA JEANETE ALETTI RITO 101
Bairro: JARDIM CRUZEIRO Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09330 790 RG/CPF/CNPJ: B93.755 568 91
LOCAL DA INFRAÇÃO ☒ Mesmo da Identificação
Endereço: 0 MESMO
Bairro: 0 MESMO Inscrição: 25012016

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3002/2025 Data da Notificação: 30/05/25 Data do Retorno: 26/08/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	DEPOSITAR EM LOGRADOURO PÚBLICO OU PARTICULAR EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS, BEM COMO OBSTRUIR OU DANIFICAR LOGRADOURO PÚBLICO OU EQUIPAMENTOS COM TERRA, LIXO, DETRITO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL POR m³ (100 FMP m³)	100 FMP 1 m³

☒ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 26.08.2025

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)